



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS” *SA RO*

INDICAÇÃO Nº 237/2025

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 03 / 2025
<i>Rafael Faria</i>	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a construção de um ponto de ônibus, próximo à Igreja São Judas Tadeu, no Bairro Andyara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Ter um ponto de ônibus de qualidade é fundamental para o conforto dos passageiros enquanto aguardam o transporte público.

Sala das Sessões, 17 de março 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador